



PORTARIA Nº 125/2007
DE 16/07/2007

SÚMULA: Concede Avanço Vertical à Servidor do Magistério Público Municipal de Corumbataí do Sul – Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder o Avanço Vertical à Servidora **GISELI APARECIDA FANTUCCI PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.322.686-2 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitida em 01 de agosto de 2006, a partir de 01 de julho de 2007, conforme processo protocolado sob nº 3.522/2007, de 25 de junho de 2007.

Art. 2º - O Avanço de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei nº 266, de 19 de maio de 2004 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Art. 3º. A Servidora passa da referência PF0101 para a referência PF0201.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal